

# A DISCIPLINA DE LIBRAS NA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFPI – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ: DESAFIOS E AVANÇOS DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Rosuíla dos Santos Silva<sup>1</sup>  
Nailane Ribeiro da Silva<sup>2</sup>

## RESUMO

A disciplina de Libras é um componente curricular obrigatório nos cursos de Licenciatura. O que significa dizer que as instituições públicas e privadas que ofertam cursos de níveis superiores para formação de professores são obrigados a incluírem essa disciplina nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs). Diante disso, o objetivo deste trabalho de pesquisa é analisar os PPCs do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí, considerando os desafios e avanços da disciplina de Libras para formação docente. Para tanto, realizou-se uma pesquisa documental, de natureza básica, com abordagem qualitativa descritivo-exploratória, considerando o período de 2016 a 2024. Os resultados da pesquisa apontam que a disciplina de Libras nas licenciaturas em Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí tiveram vários desafios ainda não superados, como: a necessidade da interdisciplinaridade com as disciplinas específicas do curso de Ciências Biológicas, a própria aquisição linguística da língua, quando se destaca que aprendizagem será por sinais básicos numa diversidade de disciplinas do curso de Ciências Biológicas, entre outros. No entanto, tiveram-se avanços consideráveis, como por exemplo: em relação à carga horária que redobrou; a especificação de aulas teóricas e práticas; bem como as sugestões aos docentes sobre a necessidade de inserção dos conteúdos de acordo com a área de formação, o que sugere a prática de Libras com os sinais básicos da área de Ciências/Biologia. Diante disso, conclui-se que o ideal seria se o PPC contemplasse a Língua Brasileira de Sinais em níveis de especificidades acadêmicas e modulares, de modo a colaborar com a produção de materiais nas diferentes disciplinas da área de Ciências/Biologia, além de possibilitar que o licenciando estabeleça uma comunicação profícua com o estudante surdo sobre os conteúdos da área de formação de maneira compreensível e acessível.

**Palavras-chave:** Ensino de Ciências, Licenciatura, Interdisciplinaridade, Libras, IFPI.

## INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (doravante, Libras) é uma língua visual-espacial utilizada pelas comunidades surdas do Brasil para comunicação e expressão. Conforme Quadros (2019), Libras é uma modalidade de ensino que “[...] utiliza o corpo, as mãos,

---

<sup>1</sup> Docente do Instituto Federal do Piauí- IFPI, [rosuila.santos@ifpi.edu.br](mailto:rosuila.santos@ifpi.edu.br);

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal do Piauí - IFPI, [casjp.20201s02.15.36@aluno.ifpi.edu.br](mailto:casjp.20201s02.15.36@aluno.ifpi.edu.br).

os espaços e a visão para ser produzida e percebida. [...]”. Nessas condições, pela estrutura gramatical própria da Libras, passa-se a reconhecê-la pela Lei nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas do Brasil. Dessa forma, é vista como língua de instrução para surdos (L1).

Considerando que a Libras é a língua de instrução dos Surdos do Brasil, não significa dizer que a Língua Portuguesa deve ficar marginalizada do processo linguístico. De maneira nenhuma. Ambas as línguas são necessárias para o alcance dos objetivos propostos no ato de ensinar e aprender dentro e fora do ambiente escolar porque por meio delas que a acessibilidade linguística acontece.

No entanto, para o trabalho com as duas línguas: Português e Libras, numa perspectiva bilíngue dentro dos espaços escolares, é preciso que o professor ressignifique sua *práxis* pedagógica à luz das questões curriculares. Por currículo se compreende o caminho, o percurso a se seguir para atingir determinado objetivo, respeitando os princípios fundamentais da constituição da pessoa humana enquanto cidadã de direitos e deveres.

O currículo deve respeitar aos direitos sociais constitucionalmente inalienáveis da pessoa humana, como destaque, menciona-se no art. 6º da CF de 1988, à educação. Por ser a educação uma importante ferramenta de transformação, ressalta-se que é por meio do processo educacional que a comunidade surda e as pessoas surdas são visibilizadas a fim de melhorias nas políticas de ensino: descaracterizando as concepções monolíngues para dar lugar às concepções bilíngues.

O decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei nº 10.436/2005 destaca acerca do currículo, porém no que diz respeito à inclusão da disciplina de Libras como componente curricular obrigatória no ensino superior nos cursos de licenciatura e fonoaudiologia. Eis, então, a pergunta que se instala: Quais os desafios e avanços da disciplina de Libras para a formação docente dos graduandos em Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI- *Campus* São João do Piauí?

A curricularização em nível superior da disciplina de Libras corroborou para se pensar as políticas educacionais em vista da difusão dessa língua nos mais diferentes espaços de comunicação. Para essa difusão, há a necessidade de se possibilitar uma profícua formação de professores alicerçada nas atividades curriculares a serem desenvolvidas nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino.

De acordo com o decreto 5.626/2005:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

Conforme mencionado nesse art.14, do decreto 5.626/2005, as pessoas surdas têm direito à educação. Nesse sentido, esse recorte reforça o que diz a Constituição Federal de 1988, no art. 205 em que afirma ser “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Dessa forma, para que se tenha a efetivação do preparo para a cidadania é primordial que se tenha acesso à comunicação, à informação nos mais diferentes contextos formativos.

Diante disso, o presente artigo surgiu a partir da necessidade acadêmica e profissional em analisar os Projetos Políticos Curriculares do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí, correspondentes ao período de 2016 a 2024 para se refletir acerca dos desafios e dos avanços. Além disso, observa-se nos PPCs, a estruturação e organização curricular da disciplina de Libras, rumo a novas perspectivas.

Nessas condições, este artigo tem como objetivo analisar os PPCs do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí, considerando os desafios e avanços da disciplina de Libras para formação docente. Para isso, foi necessário ter acesso aos documentos dos PPCs antigo e novo do referido curso de formação de professores.

## **METODOLOGIA**

O presente estudo é uma pesquisa documental, de natureza básica, com abordagem qualitativa descritivo-exploratória. Conforme essa caracterização metodológica, Marconi e Lakatos (2003, p.174) afirma que uma pesquisa documental é “fonte de coleta de dados está restritos a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois”. Dessa forma, utilizou-se como documentos para

análise a Lei de nº 10436/2002; o decreto nº 5.626/2005, os PPCs de 2016 e 2022 do curso de Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí.

Quanto à natureza é uma pesquisa básica porque não tem a pretensão de aplicação, pois procura gerar conhecimentos novos e úteis para o avanço da ciência (Prodanov; Freitas; 2013). Isso significa que se buscam conhecimentos teóricos a fim de saber mais ainda sobre aquilo que se pesquisa, de modo a expandir os conhecimentos já existentes, dando-lhes novos fundamentos.

Em relação à abordagem, a pesquisa é qualitativa porque não compreende os fenômenos por meio de números, mas por meio de fatos e fenômenos. É qualitativa porque “o ambiente natural é fonte direta para coleta de dados, interpretação de fenômenos e atribuição de significados” (Prodanov; Freitas, 2013, p. 128).

Quanto ao objetivo é descritiva e exploratória. Para Prodanov (2013, p. 51-52) O objetivo da descritiva é apenas registrar e descrever os fatos e fenômenos e da pesquisa exploratória, é buscar mais informações sobre o assunto investigado. A exploratória visa compreender melhor o tema pesquisa; enquanto a descritiva, analisa os fenômenos de forma minuciosa.

Como instrumento de coleta dos dados, utilizou-se o fichamento das principais informações identificadas nos PPCs de 2016 e 2022, bem como da Lei 10436/2002 e do decreto 5.626/2005 como forma de destacar os principais pontos de discussão acerca da temática em relação à disciplina de Libras dentro do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Para análise dos dados, fez-se a comparação dos dois PPCs referente aos anos de 2016 e 2022. Essa análise comparativa possibilitou que se chegasse ao ponto de partida e de chegada dessa pesquisa que era analisar os desafios e os avanços dos documentos curriculares que norteiam as práticas pedagógicas do professor de Libras no ensino superior e impacta na formação dos licenciandos em Ciências Biológicas.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **LIBRAS COMO MODALIDADE DE ENSINO**

O reconhecimento da Libras enquanto língua foi um avanço para as políticas linguísticas, sobretudo porque impulsionou a comunidade surda e vários movimentos sociais em prol da garantia da acessibilidade das pessoas surdas nos mais diferentes

espaços de comunicação. Desde a promulgação da Lei de nº 10.436/2002, a comunidade surda vem se fortalecendo, no sentido de abandonar a concepção monolíngue em que as relações giram entorno de uma única língua; para assumir uma perspectiva bilíngue em que se valorizar o par linguístico: Libras-português, sendo que para o surdo a Libras deve ser a L1; e, a Língua Portuguesa escrita como L2.

De acordo com a Lei nº 14191/2021, no art. 60-A, a educação bilíngue de surdos é uma modalidade de ensino que envolve a Libras e a Língua portuguesa como processo dinâmico de comunicação e acessibilidade. Nessas condições, entende-se por Educação Bilíngue de Surdos:

“[...]a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

O trabalho da educação bilíngue de surdos precisa envolver para além dos espaços definidos em Lei. Deve voltar-se para o conhecimento da cultura e identidade surda que se firma quando da imersão e contato com o público surdo. É, por isso, que Machado (2015, p. 62) destaca que os professores de surdos não devem cair na “armadilha de não exercitar a aliança entre a prática de vida e o conhecimento teórico como uma forma ética de vivência”. Isso se efetiva ao se permitir conhecer o dia a dia.

Para as disciplinas curriculares de Libras, não adianta somente um conhecimento básico ou superficial dessa língua, pois o pouco conhecimento linguístico pode afetar o nível de compreensão das pessoas surdas sobre determinado conteúdo. Nesse sentido, o professor- mediador do processo educacional precisa munir-se de “materiais e métodos específicos no atendimento às necessidades educacionais do surdo” (Salles *et al.*, 2004, p. 47). É necessário ter conhecimento da língua fonte e da língua alvo para atender aos objetivos demandados.

Diante dessas condições, a escola precisa se preparar para acolher o surdo em seus aspectos culturais e identitários. Para Miorando (2006, p. 87), os surdos precisam ser vistos como um grupo que politicamente optou por ser identificado como “Surdo”, resultado do trabalho coletivo dentro de um Movimento Social. As disciplinas precisam ser claras e compreensíveis, respeitando os aspectos linguísticos dos envolvidos no

processo. O que para Miorando (2006, p. 91) trata de oferecer uma atenção especial para as diferenças existentes em sala de aula.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo da pesquisa, identificaram-se dois PPCs: do ano de 2016 e do ano de 2022. O PPC de 2016 configurava-se com seguinte ementa:

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Vocabulário básico da LIBRAS. Tecnologias e surdez.

E no PPC de 2022 (em vigência), tem-se a seguinte ementa:

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), caracterização, leis e decretos. Fundamentos dos aspectos políticos, sociais e linguísticos da Língua de Sinais e sua importância para a comunidade surda. Evolução histórica da educação de surdos. Cultura e identidade surda. Inclusão do aluno surdo na educação básica. Modalidade de educação bilíngue para surdos. Introdução aos aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia e sintaxe. Estudo das classes gramaticais em Libras. Vocabulário básico da Libras e sinais específicos para área de formação. Tecnologias e surdez. Estudo da comunidade surda regional.

O que difere o antigo PPC do novo é o fato de se inserir aos conteúdos a indicação de sinais específicos para área de formação, ou seja, de Ciências Biológicas, bem como o estudo da comunidade surda regional, o que é muito válido para que se tenha o contato com a cultura e identidade surda. Além disso, a carga horária que em 2016 era de 45h e em 2022 passou a ser exigida 80h, dividida da seguinte forma: 60h de teoria e 20h de prática. Acredita-se que essa carga horária aumentada foi um avanço, porém existem outras questões para além da inclusão de uma disciplina num módulo ao longo de todo o curso.

Essa mudança significativa é importante para se perceber o currículo e seus avanços, considerando que as bases curriculares “sempre tem que se adaptar ao tempo e ao surgimento de novidades e ao crescimento da comunidade surda” (Silveira, 2007, p. 186). É, pois, se dispor a melhorias contínuas no processo educacional. Mas o desafio se assenta também na potencialidade de avançar dos sinais básicos aos mais específicos ao longo de todo o curso e não somente numa disciplina, num determinado período.

A disciplina de Libras no currículo de Ciências Biológicas do IFPI – Campus São João do Piauí fazem parte do eixo Formação Geral e interdisciplinaridade. Nesse sentido, há necessidade de integrar os conteúdos da disciplina de Libras aos conteúdos específicos da área de conhecimento, o que potencializa a formação inicial dos professores. O currículo deve prezar pela heterogeneidade, considerando que se trata de um equívoco junto à comunidade surda, ignorar formas individualizadas de aprender (Fernandes, 2018). Enfim, a disciplina de Libras dentro dos cursos de ensino superior necessita de novos olhares para que o professor em atuação em sala de aula saiba articular forma de ensinar os alunos surdos, prezando pela Libras e Língua Portuguesa.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados da pesquisa apontam que a disciplina de Libras nas licenciaturas em Ciências Biológicas do IFPI- Campus São João do Piauí tiveram vários desafios ainda não superados, como: a necessidade da interdisciplinaridade com as disciplinas específicas do curso de Ciências Biológicas, a própria aquisição linguística da língua, quando se destaca que aprendizagem será por sinais básicos numa diversidade de disciplinas do curso de Ciências Biológicas, entre outros.

No entanto, tiveram-se avanços consideráveis, como por exemplo: em relação à carga horária que redobrou; a especificação de aulas teóricas e práticas; bem como as sugestões aos docentes sobre a necessidade de inserção dos conteúdos de acordo com a área de formação, o que sugere a prática de Libras com os sinais básicos da área de Ciências/Biologia. Diante disso, conclui-se que o ideal seria se o PPC contemplasse a Língua Brasileira de Sinais em níveis de especificidades acadêmicas e modulares, de modo a colaborar com a produção de materiais nas diferentes disciplinas da área de Ciências/Biologia, além de possibilitar que o licenciando estabeleça uma comunicação profícua com o estudante surdo sobre os conteúdos da área de formação de maneira compreensível e acessível.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional no 128/2022. Brasília, DF : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2022. Disponível em:  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/603955/CF88\\_EC128\\_livro.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/603955/CF88_EC128_livro.pdf). Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 5.626/05, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.436/02 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais \_ Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em: 16 ago. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.191/21, de 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2021. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm#art2). Acesso em: 16 ago. 2024.

FERNANDES, Sueli. **Língua Brasileira de Sinais**. 1 ed. Curitiba : IESDE Brasil, 2018.

MACHADO, Lucylene Matos da Costa Vieira. O professor de surdos como intelectual específico: formação em pauta. In.: ALMEIDA, Wolney Gomes (org.). **Educação de surdos**: formação, estratégias e prática docente. Ilhéus, BA: Editus, 2015.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MIORANDO, Tania Micheline. Formação de professores surdos: mais professores para a escola sonhada. In.: QUADROS, Ronice Müller de (org.). **Estudos surdos I**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006.

QUADROS, Ronice Muller de. **Libras**. 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2019.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima *et al.* **Ensino de língua portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

SILVEIRA, Carolina Hessel. O currículo de Língua de Sinais e os professores surdos: poder, identidade e cultura surda. In.: QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis (Org.). **Estudos Surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.